

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 32

Maceió/AL, 02 de Março de 2026 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete	1
Departamento de Administração de Pessoal	2
Unidades Acadêmicas	5

Atos do Gabinete

PORTARIA GR Nº 62 / 28 de Janeiro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036390/2025-63, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a ELTERN CAMPINA VALE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1872498, lotado(a) no(a) Campus do Sertão, do **nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 10 de junho de 2023**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de junho de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 70 / 28 de Janeiro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025696/2025-94, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a JARBAS RIBEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1743794, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do **nível 4 da**

Classe B, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe C com denominação de Professor Associado, a partir de 23 de setembro de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de setembro de 2025**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 73 28 de Janeiro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.048003/2023-70 resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 425/2024-GR, de 12 de julho de 2024, publicada no Boletim de Pessoal nº 109, em 17 de julho de 2024, que concedeu promoção do nível 2 da Classe B, com denominação de professor Assistente, para o nível 1 da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a THYAGO TENORIO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula siape nº 1170586, da seguinte forma:

Onde se lê: "a partir de 31 de janeiro de 2024, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL"

leia-se: "a partir de 18 de novembro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 31 de janeiro de 2024, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da lei 12.772/2012."

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 32

Maceió/AL, 02 de Março de 2026 **Pág. 2**

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de novembro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 76 /29 de Janeiro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012836/2025-64, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a CYRO REGO CABRAL JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2571220, lotado(a) no(a) Faculdade de Nutrição - FANUT, do nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o nível único da Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 28 de julho de 2024, quando completou o interstício, preenchendo todos os requisitos legais, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de julho de 2024, quando completou o interstício, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 95 / 28 de Janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035557/2025-79, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a ALEXANDRE TORRES FONSECA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1322221, lotado(a) no(a) Instituto das Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 24 de outubro de 2021, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de outubro de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 96 /28 de Janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018165/2025-45, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a JARBAS RIBEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1743794, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 23 de setembro de 2021, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de setembro de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 97 / 28 de Janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 32

Maceió/AL, 02 de Março de 2026 **Pág. 3**

FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019957/2025-37, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **JARBAS RIBEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1743794, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **23 de setembro de 2023**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de setembro de 2023**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 98 /28 de Janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018999/2025-51, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **SABRINA ANGELA FRANCA DA SILVA CRUZ**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1704825, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **27 de abril de 2021**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de abril de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 100 / 28 de Janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023881/2025-44, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **THYAGO TENORIO MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1170586, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca - Unidade de Ensino Penedo, **do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **18 de novembro de 2024**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de novembro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 103 / 29 de Janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010089/2020-15, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1291/2020-DAP, de **16 de outubro de 2020**, publicada no Boletim de Pessoal nº 55, em **30 de outubro de 2020**, que concedeu progressão do nível **2 para o 3 da Classe D, com denominação de professor Associado**, a **CYRO REGO CABRAL JUNIOR**, matrícula siape nº **2571220**, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 7 de agosto de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 32

Maceió/AL, 02 de Março de 2026 **Pág. 4**

66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 28 de julho de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de agosto de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a **partir de 28 de julho de 2020**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 104 / 29 de Janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017452/2022-95 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº **1565/2022-DAP**, de **6 de outubro de 2022**, publicada no **Boletim de Pessoal nº 169**, em 13 de outubro de 2022, que concedeu progressão do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de professor Associado, a **CYRO REGO CABRAL JUNIOR**, matrícula **siape nº 2571220**, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 25 de agosto de 2022, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de **28 de julho de 2022**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de agosto de 2022, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2022**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 105 / 29 de Janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023700/2025-80, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **AVELAR ARAUJO SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1468006, lotado(a) no(a) Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA, do **nível 1 para o 2 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **21 de outubro de 2025**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **21 de outubro de 2025**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 106 / 29 de Janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria,

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 32

Maceió/AL, 02 de Março de 2026 **Pág. 5**

de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021070/2025-17, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **BRUNO SETTON GONCALVES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1499500, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado**, a partir de **1 de junho de 2025**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **1 de junho de 2025**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 108 / 29 de Janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037036/2025-56, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **EDLER OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1332629, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do nível 1 para o 2 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **24 de janeiro de 2026**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24 de janeiro de 2026**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 109 /29 de Janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035821/2025-74, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **JOSE PEREIRA LEAO NETO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2356200, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do nível 3 para o 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **24 de janeiro de 2026**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24 de janeiro de 2026**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 06/2026-SG/ICHCA/UFAL, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIREÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

I - NOMEAR OS DOCENTES RELACIONADOS ABAIXO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO REFERENTE À 2ª AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DA DOCENTE ANA PAULA SILVA SANTANA, MATRÍCULA SIAPE: 3390082.

TITULARES:

MAT. SIAPE: 1138290 – DANILO LUIZ MARQUES;

MAT. SIAPE: 2121332 – CLARA SUASSUNA FERNANDES;

MAT. SIAPE: 2146327 – FLÁVIA MARIA DE CARVALHO.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 32

Maceió/AL, 02 de Março de 2026 **Pág. 6**

SUPLENTES:

MAT. SIAPE: 2089023 – **ANTONIO ALVES BEZERRA**;
MAT. SIAPE: 1992329 – **MICHELLE REIS DE MACEDO**;
MAT. SIAPE: 1779577 – **RAQUEL DE FÁTIMA PARMEGIANI**.

II - HOMOLOGAR OS ATOS PRATICADOS PELA COMISSÃO A PARTIR DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 07/2026-SG/ICHCA/UFAL, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIREÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

I - NOMEAR OS DOCENTES RELACIONADOS ABAIXO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO REFERENTE À 2ª AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DA DOCENTE WILLIAN ROBSON SOARES LUCINDO, MATRÍCULA SIAPE: 3384999.

TITULARES:

MAT. SIAPE: 1138290 – **DANILO LUIZ MARQUES**;
MAT. SIAPE: 2121332 – **CLARA SUASSUNA FERNANDES**;
MAT. SIAPE: 2146327 – **FLÁVIA MARIA DE CARVALHO**.

SUPLENTES:

MAT. SIAPE: 2089023 – **ANTONIO ALVES BEZERRA**;
MAT. SIAPE: 1992329 – **MICHELLE REIS DE MACEDO**;
MAT. SIAPE: 1779577 – **RAQUEL DE FÁTIMA PARMEGIANI**.

II - HOMOLOGAR OS ATOS PRATICADOS PELA COMISSÃO A PARTIR DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARCOS DOS SANTOS MOREIRA

PORTARIA Nº 07 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com deliberação tomada da Reunião do Colegiado do Curso de Matemática Bacharelado, ocorrida em 14 de maio de 2025, conforme ata enviada no dia 24 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º. Designar o docente **Marcos Ranieri**, matrícula SIAPE nº 2346971 como Coordenador de TCC do Curso de Matemática Bacharelado;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISNALDO ISAAC BARBOSA

PORTARIA Nº 08 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Designar os técnicos-administrativos relacionados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho do servidor **Gilcleberson Mascarenhas Barros**, matrícula SIAPE nº 2197239, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Instituto de Matemática, de que trata o Processo nº 23065.004735/2026–09:

I — Thiago Ferro de Oliveira — SIAPE nº 3446863;

II — Edja Medeiros Silveira — SIAPE nº 1121246;

III — João Victor Amorim Pereira — SIAPE nº 3448471.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Isnaldo Isaac Barbosa

RESOLUÇÃO Nº 09/2026/FEAC/UFAL

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DO(A) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

a) As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;

b) O cumprimento do prazo para alteração da titulação mínima exigida no edital Progep/UFAL No 12, de 23/02/2016;

RESOLVE, “Ad Referendum”.

Art 1º Solicitar a alteração do edital para a titulação mínima exigida de 2 anos para 1 ano para professor visitante do PROFIAP, considerando que:

a) A diminuição da titulação mínima de 2 anos para o mínimo de 1 ano pode ampliar o universo de interessados no PROFIAP Alagoas. Tal medida poderá favorecer maior competitividade no processo seletivo, permitindo uma escolha mais criteriosa e alinhada ao fortalecimento da produção científica e tecnológica do Programa de Pós-Graduação.

Gustavo Madeiro da Silva

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 32

Maceió/AL, 02 de Março de 2026 **Pág. 7**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br